

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: xgazoywg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/08/2013 Indicação nº 2208/2013 Protocolo nº 5140/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR DIRETOR E PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE AVANÇADA DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Diretor e Presidente da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, Valdizete Martins Nogueira, a necessidade de implantação de uma unidade avançada da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural no município de Porto Alegre do Norte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Porto Alegre do Norte, os quais solicitam a implantação de uma unidade avançada da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER para o município.

A EMPAER oferece produtos e serviços como à assistência técnica agropecuária, profissionalização e capacitação de agricultores, elaboração de projetos de crédito rural, apoio aos serviços básicos de saúde, educação e nutrição. Apoio a organização rural, assessoria em planejamento do desenvolvimento agropecuário municipal e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), execução de projetos de pesquisa e/ou validação de tecnologias com culturas anuais, frutíferas, olerícolas, pastagem, pecuária, piscicultura, essências florestais e recursos naturais renováveis, execução de análises laboratoriais de solo, fitopatologia, adubos e corretivos, nutrição animal e vegetal, produção e comercialização de reprodutores suínos e alevinos, produção e comercialização de mudas frutíferas, ornamentais, culturas perenes e florestais nativas, apoio e execução de Programas e Projetos do Governo Federal e Estadual (PRONAF, Reforma Agrária, Cajú, Mamona, Algodão e outros), elaboração e execução de projetos de recuperação, conservação e preservação de recursos naturais renováveis.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 13 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual